

**CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
CULTURAL/CEPPC**

Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - N° 463

Dia: 28/09 (quinta-feira)

Horário: 9h30

Formato: PRESENCIAL

Local: Academia Pernambucana de Letras

Pauta:

1. Análise da proposta de atualização do Regimento Interno do CEPPC - Apresentação do conselheiro Maurício Barreto;

INFORMES

Conselheira Cláudia Pinto - sobre o II Congresso Pernambucano de Institutos Históricos Municipais

Obs.: As pautas foram invertidas

CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Reunião Ordinária Presencial – Nº 463

Quinta-feira - 28/09/2023

Local: Academia Pernambucana de Letras

Frequência dos Conselheiros Titulares

NOME	ASSINATURA
Ana de Fátima Braga Barbosa	
Augusto Ferrer de Castro Melo	
Cássio Raniere Ribeiro da Silva	
Cecília Canuto de Santana	
Claudia Regina de Farias Rodrigues	
Diomedes de Oliveira Neto	
George Félix Cabral de Souza	
Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade	
Marcelo Casseb Continentino	
Margarida de Oliveira Cantarelli	
Martin Leandro Emmanuel Palacios Teixeira de Freitas	
Mônica Siqueira da Silva	
Reinaldo José Carneiro Leão	
Roberto José Marques Pereira	

CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Reunião Ordinária Presencial – Nº 463

Quinta-feira - 28/09/2023

Local: Academia Pernambucana de Letras – APL

Frequência dos Conselheiros Suplentes

NOME	ASSINATURA
Albertina Otávia Lacerda Malta	_____
Antiógenes Viana de Sena Júnior	_____
Antônio Henrique da Silva Araújo	_____
Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos	_____
Cláudio Brandão de Oliveira	_____
Claudia Pereira Pinto	<i>Claudia Pereira Pinto</i>
Edmilson Cordeiro dos Santos	_____
Gerson Victor Silva	_____
Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho	<i>Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho</i>
Jocimar Gonçalves da Silva	_____
Marcos Paulo Aurélio dos Santos	_____
Maurício Barreto Pedrosa Filho	<i>Maurício Barreto Pedrosa Filho</i>
Renata Duarte Borba	_____

463^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Presencial)

No dia 28 de setembro de 2023, de forma presencial, na Academia Pernambucana de Letras, situada na Av. Rui Barbosa, 1596 – Graças, Recife-PE, CEP, 52050 – 000, teve início à reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC, considerando ser a 463^a reunião presencial que ocorreu em caráter ordinário. Presentes à reunião, conforme lista de presença, os (as) seguintes Conselheiros (as) Titulares: **Ana de Fátima Braga Barbosa; Augusto Ferrer de Castro Melo; Cássio Raniere Ribeiro da Silva; Cecilia Canuto de Santana; Claudia Regina de Farias Rodrigues; Diomedes de Oliveira Neto; Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade; Marcelo Casseb Continentino; Martin Leandro E. Palacios Teixeira de Freitas; Mônica Siqueira da Silva; Reinaldo José Carneiro Leão; Roberto José Marques Pereira.** Conselheiros (as) Suplentes: **Claudia Pereira Pinto; Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho; Maurício Barreto Pedrosa Filho.** - Pauta: I. Análise da proposta de atualização do Regimento Interno do CEPPC – Apresentação do Conselheiro Maurício Pedrosa. **INFORMES**: II Congresso Pernambucano de Institutos Históricos Municipais – Conselheira Claudia Pinto. **Claudia Rodrigues** saudou a todos e todas. No dia 28 de setembro de 2023, a reunião teve início na Academia Pernambucana de Letras, marcando a 463^a reunião presencial. Antes de abordar a pauta principal, houve um pedido de autorização aos conselheiros para inverter a ordem da pauta, colocando os informes no início, a fim de evitar dispersão. A única informação adicional foi o pedido da conselheira Claudia Pinto sobre o segundo Congresso Pernambucano dos Institutos Históricos Municipais. Após isso, a reunião tratou das discussões sobre o Regimento e a importância de garantir a presença da maioria dos conselheiros para tais deliberações. Houve também menção a recursos obtidos do PAC da cidade histórica e projetos em andamento relacionados a monumentos e patrimônio material. Foram mencionados projetos relacionados a cinemas. A Conselheira **Claudia Pinto** projetou imagens dos participantes do II Congresso Pernambucano de Institutos Históricos Municipais em Caruaru (Em anexo). **Claudia Rodrigues** agradeceu a apresentação da Claudia Pinto e a elogiou pela sua dedicação e organização. Expressou a importância dos conselheiros lerem e assinarem todas as atas, destacando especialmente as três relacionadas ao processo da lei do Registro do Patrimônio Vivo (nímeros 455, 456 e 457). As atas não precisavam ser assinadas presencialmente, mas estavam disponíveis para leitura. Mencionou que estava disposta a ajudar qualquer um que tivesse dificuldade em assinar. Mencionou ter sido solicitado uma declaração de participação nas reuniões do processo de Patrimônio Vivo para o conselheiro Cássio Raniere, e que sempre faz referência às atas de reunião e aos editais ao emitir essas declarações, para garantir que estejam alinhadas com as competências definidas em lei. Ofereceu mostrar o modelo da declaração fornecida a Cássio Raniere, caso outros conselheiros desejassesem uma declaração semelhante. **Joana D'Arc** perguntou como seriam as assinaturas das atas. **Claudia Rodrigues** respondeu que será realizado por meio de e-mail digital, sem retroceder para o formato físico. Explicou que existem algumas atas precisas do período anterior que não tinham sido assinadas pelos presentes, e que precisam ser assinados por meio físico. **Reinaldo Carneiro** falou que a apresentação de Claudia Pinto, foi de uma execução perfeita e impecável, destacou que

463º Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Presencial)

merece parabéns. Lembrou que estava representando o Conselho e havia enfatizado a importância, no sábado à tarde, de todas as pessoas que representavam os municípios garantirem a criação de conselhos culturais junto às câmaras municipais. "Isso é crucial, especialmente porque a maioria dos 185 municípios, incluindo Fernando de Noronha, ainda não possui um conselho de cultura, o que representa um problema". **Claudia Rodrigues** aproveitou a oportunidade para fazer um pedido oficial, sugerindo que fosse registrado em ata. Mencionou a necessidade de saber quem coordena os institutos e se existe uma associação que reúna todos eles. Expressou a importância de obter informações sobre a presença ou ausência de conselhos culturais ou de patrimônio em diferentes municípios, a fim de organizar um grupo de trabalho (GT) específico para mapear a situação. Compartilhou um pedido recebido do Conselho de Preservação de Olinda, que estava preocupado com a falta de atividade do conselho na cidade e sugeriu uma reunião conjunta com o Conselho de Preservação. Enfatizou a importância de demonstrar o interesse do conselho na gestão da preservação, oferecendo total apoio a Olinda e propondo a inclusão de uma reunião no território de Olinda na pauta futura. **Ana de Fátima** sugeriu que o item da reunião em Olinda entrasse em pauta em novembro e falou que outubro já está preenchido com as discussões das revisões. **Claudia Rodrigues** mencionou que a próxima reunião a ser realizada será a revisão do RPV, que foi apresentada pela conselheira Mônica Siqueira. Destacou que havia um intervalo de 15 dias entre as duas reuniões, e a atual reunião também era voltada para sugestões a serem apresentadas. Sugeriu que outubro fosse reservado para revisões, enquanto em novembro seria realizada uma visita itinerante. Propôs que a primeira reunião de novembro fosse incluída na pauta. Mencionou um pedido de George André (Casa dos Conselhos), que solicitou que, durante as discussões, quando duas pessoas estiverem falando ou complementando as falas, esperassem umas às outras antes de falar, para evitar problemas na transcrição das discussões. **Claudia Rodrigues** passou a palavra para o Conselheiro Mauricio Pedrosa, com a pauta do dia. Sugeriu a dinâmica da apresentação: de que a pessoa responsável pela apresentação inicial seguisse o mesmo modelo usado no RPV, apresentando toda a proposta enquanto os conselheiros anotassem os tópicos para evitar interrupções. Destacou que essa abordagem foi eficaz na reunião anterior, permitindo uma visão abrangente do estudo. O conselheiro que descarregar pode levantar a mão e olhar na minha direção para marcar as participações. **Mauricio Pedrosa** saudou a todos (as). Pediu licença para fazer dois comentários. Primeiramente, parabenizou o Instituto de Caruaru, em nome de Claudia Pinto, pela realização de um evento impressionante, destacando a habilidade de Claudia Pinto como conselheira em realizar um evento de alta qualidade com recursos limitados. Em seguida, fez um registro importante sobre uma efeméride do dia, 28 de setembro, relacionada à Lei do Ventre Livre, de 1881, que concedia liberdade aos filhos de mulheres escravas nascidos no Império a partir daquela data. Esclareceu que, na atual sistemática constitucional, não existe decreto autônomo, mencionou a relação dos decretos com atos pré-existentes e explicou a necessidade de revisar o decreto atual, que está em consonância com a Lei 15430 de 2014, para se adaptar à realidade digital de 2023. Indicou que o GT havia identificado algumas modificações necessárias no decreto. (O conselheiro iniciou a sua apresentação, em anexo) **Claudia Rodrigues** agradeceu ao Conselheiro Mauricio Pedrosa pelo trabalho e pela apresentação

463^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Presencial)

sucinta. Compartilhou algumas reflexões sobre o funcionamento do Conselho e propôs algumas mudanças no Regimento Interno. Mencionou a possibilidade de incluir no Regimento prazos para convocação das reuniões, a flexibilidade para reuniões extraordinárias em fins de semana, a discussão sobre reuniões privativas para assuntos técnicos, a definição de regras para a participação efetiva dos conselheiros nas reuniões, incluindo horário de chegada e a responsabilidade do titular de avisar o suplente em caso de ausência. Destacou a importância da participação efetiva dos conselheiros nas reuniões. **Ana de Fátima** mencionou que tem uma lista de conselheiros que desejam falar. Acredita que seria bom seguir essa lista e anotar as sugestões que surgirem. Ela reconhece que pode não ser possível abordar todas as sugestões hoje, mas sugere que todas sejam registradas para futuras discussões. **Mônica Siqueira** parabenizou o Conselheiro Maurício Pedrosa pela sua dedicação à construção do Regimento Interno do conselho. Enfatizou a importância da responsabilidade e ética do Conselho, especialmente após a transição para reuniões online durante a pandemia. Expressou orgulho pela conduta ética e transparente do Conselho até o momento. Mencionou que deseja contribuir com algumas considerações para o Regimento e destacou que a discussão deve continuar na construção do mesmo. **Claudia Rodrigues** provocou uma mudança na dinâmica da discussão ao abordar vários pontos simultaneamente. Pediu desculpas por isso e sugeriu que seria mais eficiente focar em um ponto por vez, começando pelo Artigo 1, para permitir que todos comentassem sobre ele, como inicialmente proposto. Lembrou que na reunião do RPV, os conselheiros abordaram os artigos um por um, independentemente de haver ou não comentários de outras pessoas. Discutiram cada ponto, avançando gradualmente. Sugeriu que seja mais eficaz se concentrar no Artigo 1, mesmo que alguém não tenha feito nenhum comentário sobre ele, para permitir que todos leiam e, se tiverem alguma observação a fazer, compartilhem. **Augusto Ferrer** sugeriu que, todos apontassem dois pontos gerais que precisam ser tratados. Elogiou a ideia inicial que envolvia listar temas a serem considerados, mesmo que não necessariamente fossem incorporados como pontos específicos para reflexão. **Claudia Rodrigues** destacou que algumas questões importantes podem não estar contempladas no Regimento. Mencionou a possibilidade de passar da primeira para a segunda etapa sem que isso esteja explicitamente definido no documento. Sugere a inclusão de questões não previamente abordadas como pontos de reflexão para a melhoria do Regimento, uma vez que há elementos ausentes na versão atual. **Ana de Fátima** propôs a seguinte ação: realizarem a análise das propostas de alterações pontuais no documento. Recordou que, em várias ocasiões, surgiram tópicos que não estavam incluídos no Regimento, os quais acreditava que deveriam estar. Considerou produtivo continuar a coletar as sugestões, destacando que essas sugestões seriam posteriormente debatidas para decidir quais seriam incorporadas ou não. Concordou que, caso algo fosse adicionado, o texto seria modificado para evitar ciclos intermináveis de revisão. **Cássio Raniere** “uma proposta surgiu durante a análise do trabalho realizado no Registro do Patrimônio Vivo. O documento em discussão na reunião foi elaborado pelo Grupo de Trabalho de Legislação e já contém várias informações refinadas e referências citadas pelo Conselheiro Maurício Pedrosa. Além disso, outras contribuições podem surgir durante a reunião, tornando este documento uma espécie de canal ativo de escuta. Seria interessante que as anotações das

3

463º Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Presencial)

propostas fossem incorporadas a este mesmo documento, criando assim um único registro de todas as propostas. Além disso, seria importante estabelecer um processo para encaminhar essas proposições, seja por meio de resoluções do Conselho ou de outra forma formal". **Claudia Rodrigues** citou que tinham quatro pessoas escritas. Decidiu-se que a mesa diretora compilaria essas propostas, criando uma minuta. O foco estava em garantir que a minuta estivesse em conformidade com a legislação, com a decisão final a ser tomada pelo plenário do Conselho. **Mauricio Pedrosa** falou que no final, a decisão era tomada pelo Governador por meio de um Decreto. O Conselho fazia uma proposição, que consistia em uma resolução sugerindo alterações, conforme o anexo, e indicando a aprovação dos membros do Conselho. Então, o Governador enviava a proposta à sua Assessoria. Se ele concordasse integralmente, era excelente; no entanto, se ele não concordasse totalmente, ele faria modificações. **Claudia Rodrigues** falou que não havia lido toda a legislação, acreditava de que o plenário era responsável por tomar decisões sobre o Regimento. Também acreditava que não havia outro órgão ou lei que pudesse julgar o Regimento, e também achava que o Conselho não tinha o poder de decretá-lo, sendo essa função do Executivo, mais precisamente da Governadora. Ele planejava discutir essa questão com **Marcelo Casseb** para analisar a legislação em detalhes, mas até aquele momento, essa era a sua compreensão. **Ana de Fátima** propôs fazer uma ação para evitar desviar do foco do que estavam discutindo. Após os esclarecimentos, sugeriu que voltassem ao tópico das escutas, a fim de saírem da reunião com o mínimo de observações, de modo a estabelecer uma base para a discussão futura, que ocorreria no período entre hoje e 15 dias após a reunião. A partir da lista elaborada, avaliariam a viabilidade, a legalidade e a possibilidade de implementação de cada item, considerando o que era ou não considerado relevante. Depois disso, poderiam incorporar essas decisões ao texto, evitando discussões sem um resultado concreto durante a reunião. **Marcelo Casseb** explanou que havia uma lei que estabelecia o Conselho e o Regimento Interno como uma decorrência dessa lei. Possuíam uma liberdade e autonomia para determinar o funcionamento do seu Regimento. No entanto, se houvesse alguma inconsistência entre o que estava definido no Regimento e o que estava aprovado na lei, a decisão do Conselho não prevaleceria em teoria. O Regimento Interno era um decreto da Governadora, desde que não estivesse em conflito com a lei. Caso a Governadora discordasse, isso poderia resultar em revisões ou modificações por parte dela antes de sua aprovação final. **Ana de Fátima** "O mérito do Regimento estava sujeito à decisão do plenário, desde que o texto fosse claro e estivesse em conformidade com a lei. No entanto, após a aprovação pelo plenário, o Regimento ainda poderia ser revisado por meio de um decreto da Governadora. Nesse estágio, ela poderia discordar do mérito da minuta do Regimento, sugerindo alterações ou mudanças. A questão levantada era se essas modificações seriam aplicadas ou se o documento retornaria para a discussão no plenário. Esse era o procedimento relacionado ao mérito do Regimento." **Marcelo Casseb** acredita que a Governadora tem a capacidade de intervir no mérito das decisões, embora geralmente haja respeito pela autonomia e pelas discussões realizadas no Conselho. A Procuradoria costuma realizar análises formais das decisões. No entanto, em uma situação concreta no passado, relacionada à prorrogação de mandatos devido à pandemia, o Conselho havia deliberado a favor da prorrogação, mas o Governador discordou quanto à duração

463^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Presencial)

reduzindo o período de seis meses para três ou quatro meses por meio de um projeto de lei. Isso demonstrou que o Governador, em certas circunstâncias, poderia influenciar o mérito das decisões, embora tenha respeitado a decisão do Conselho em geral. Acredita-se que essa situação não seja comum de ocorrer, pois geralmente reconhece-se a autonomia e o mérito das decisões do Conselho, dada a natureza da instituição. **Claudia Rodrigues** "A Governadora tem a autoridade final sobre o mérito, uma vez que o orçamento do governo e a capacidade de pagamento estavam diretamente envolvidos. Qualquer dúvida relacionada à parte legal poderia ser discutida com a Procuradoria e o Grupo de Trabalho em reuniões futuras. O objetivo era retornar ao foco de ouvir os colegas, já que havia oito inscritos na lista." **Mônica Siqueira** começou a discussão abordando o artigo 4º, que tratava da composição das cadeiras da sociedade civil, relacionada às comunidades tradicionais, religiosas, costumes, saberes e formas de expressões culturais. Expressou uma dúvida sobre a inclusão da categoria "Formas de Expressões", pois isso poderia gerar redundância, uma vez que o Patrimônio Imaterial já abrangia esses aspectos. Propôs suprimir essa categoria e manter as demais. Argumentou que isso abriria precedentes para que todas as formas de expressão fossem consideradas para essa cadeira, o que não era o objetivo. Abordou o parágrafo segundo do artigo 2º, que proibia representantes da sociedade civil de ocupar cargos de confiança no âmbito estadual. Sugeriu ampliar essa restrição para cargos públicos federais e municipais, pois considerava importante evitar conflitos de interesse. Levantou a possibilidade de realizar reuniões à noite para facilitar a participação de pessoas que trabalham em dois expedientes, citando exemplos de outros conselhos que adotavam essa prática. Mencionou a ideia de permitir reuniões fechadas em certas circunstâncias, desde que a redação fosse adequada para abranger essa possibilidade, observando que já havia encontrado essa disposição em outros regulamentos internos. **Diomedes de Oliveira** enfatizou a importância de incluir no Regimento a recomendação sobre a formação da mesa diretora, especificamente a alternância entre o poder público e a sociedade civil na presidência, a fim de formalizar o acordo informal existente no Conselho. Concordou com a ideia de convocar reuniões com oito dias de antecedência, mas observou que esses pontos seriam revisados em relação ao que já estava no Regimento. Destacou a necessidade de abordar a composição da coordenação dos GTs e comissões, discutindo se seria por eleição ou indicação, pois considerava isso um ponto relevante. Sobre a questão do dia e horário das reuniões, concordou com a ideia de alinhar isso com as demandas do Conselho, evitando uma decisão baseada apenas na Secretaria de Cultura. Não concordou com a sugestão de realizar as reuniões à noite, considerando que esse aspecto precisaria de um debate mais amplo. Expressou o desejo de comentar mais sobre as propostas apresentadas, mas optou por deixar isso para outro momento, priorizando o processo de escuta e discussão em curso. **Martin Palácios** fez uma breve observação sobre a questão dos horários das reuniões, expressando sua preocupação com a pontualidade do início seu inicio, independentemente do turno em que ocorressem. Destacou a importância de começar pontualmente ou até um pouco antes para garantir uma reunião mais produtiva, pois frequentemente a discussão ficava prejudicada devido à falta de tempo. Mencionou que, às vezes, precisava sair antes do meio-dia devido à sua agenda apertada. Apontou algumas questões relacionadas à adequação de gênero das

463ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Presencial)

autoridades, sugerindo ajustes para incluir "secretário(a)" e "governador(a)" de forma igualitária. Mencionou uma preocupação com o uso excessivo da expressão "através de" em textos correntes, destacando a importância de revisar e melhorar a redação para evitar repetições. **Roberto Pereira** começou cumprimentando a todos e todas e parabenizou o GT que elaborou a reestruturação, destacando a importância do trabalho, especialmente o relator. Expressou sua vontade de falar sobre a alternância na mesa diretora, considerando-a benéfica para o funcionamento do colegiado, embora não soubesse como isso seria amarrado no Regimento, devido a possíveis futuras conveniências que poderiam surgir. Levantou uma pergunta sobre o jeton, mencionando que estava escrito como 400 reais no Regimento. Sua preocupação era se esse valor ficaria congelado ao longo do tempo ou se poderia haver reajustes. Sugeriu a possibilidade de pagar uma remuneração por reunião, não mantendo um valor fixo, para permitir reajustes. Notou que o valor estava inalterado há cerca de quatro anos, desde 2018, quando começou. Fez uma observação sobre a metodologia do relator em responder às indagações, sugerindo que isso poderia ser benéfico para a formatação das ideias. **Maurício Pedrosa** "A lei que criou o Conselho, no artigo sexto, estabeleceu que a remuneração seria de 300 reais a 450 reais. O decreto do governador instrumentalizando a lei fixou o valor em 400 reais. Qualquer aumento dependeria de outro decreto e seria sujeito à disponibilidade financeira. Seria relevante que essa discussão ocorresse no final do ano, para que pudessem se preparar para janeiro, fevereiro e o restante de 2024. No entanto, de acordo com a lei, o aumento máximo seria de 450 reais. Qualquer valor acima desse limite exigiria uma alteração na lei, que teria que ser submetida à Assembleia." **Roberto Pereira** esclareceu que não estava propondo um aumento, mas enfatizou que, em algum momento, o valor teria que ser alterado, pois já estava defasado. **Claudia Rodrigues** sugeriu anotar as sugestões e planejar para fazer uma proposta no final, com o objetivo de apresentá-la a todos, considerando a viabilidade legal. **Ana de Fátima** sugeriu discutir melhor e incorporar as sugestões no texto, considerando que a lei do RPV tinha uma previsão de reajuste anual baseada no ciclo de nomeações de novos RPV. A ideia era avaliar se um mecanismo semelhante poderia ser aplicado, mas essa discussão seria adiada para o futuro, focando inicialmente em coletar as sugestões. **Roberto Pereira** expressou seu apoio à alternância no poder e elogiou a ideia de Mônica Siqueira sobre a possibilidade de realizar as reuniões à noite. Considerou essa ideia saudável, mas destacou que estava falando no presente, reconhecendo que as circunstâncias poderiam mudar no futuro e que a decisão final sobre o horário dependeria do consenso de todos os envolvidos. **Mauricio Pedrosa** explicou que a decisão de fixar o horário da reunião no mesmo horário da secretaria foi tomada considerando experiências anteriores, onde reuniões marcadas para as 9:30 começaram apenas às 11:00. Ressaltou que não havia problema em rever esse horário e, se necessário, ampliá-lo, reconhecendo que muitas mentes criativas estavam ali para contribuir e melhorar o processo. **Roberto Pereira** perguntou diretamente ao relator sobre o Artigo 18. Esse artigo trata do apoio técnico, administrativo e financeiro prestado pelo poder executivo estadual ao Conselho, comissões e grupos de trabalho. Sua dúvida estava relacionada ao uso do conectivo "e" na frase, querendo saber se isso indicava que ambos os tipos de apoio eram fornecidos simultaneamente ou se havia a possibilidade de

463ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Presencial)

ser apenas um deles. Ponderou que essa questão poderia ser uma questão de interpretação futura relacionada à gramática da frase. **Ana de Fátima** "O conselheiro Roberto Pereira estava questionando se ambos os tipos de apoio precisavam ser fornecidos simultaneamente. Ele estava se referindo ao uso do conectivo na frase". **Joana D'Arc** compartilhou sua concordância com os conselheiros (as) sobre a flexibilidade dos dias e horários das reuniões, destacando a importância de evitar amarras rígidas. Sugeriu que as reuniões poderiam começar pontualmente, mesmo antes das 10 horas, para aumentar a eficiência. **Augusto Ferrer** enfatizou a importância da alternância na presidência e destacou a importância de manter a reunião aberta ao público. Em relação aos prazos de convocação de reunião, entende que é importante seguir a lei, mas também mencionou a necessidade de manter um dia específico de reunião para evitar problemas. Enfatizou a importância dos horários das reuniões e sugeriu a possibilidade de realizar reuniões à noite. No que diz respeito às reuniões remotas, sugeriu que esse tópico seja tratado de forma específica no regimento. Mencionou a importância de garantir a fala dos suplentes durante as reuniões. Destacou a necessidade de definir claramente as atribuições dos titulares e suplentes e corrigir possíveis ambiguidades nos artigos do regimento. **Claudia Rodrigues** sugeriu juntar o trabalho do GT Legislação e da mesa diretora, montar uma minuta já com a contribuição de todos, porque a ideia é compilar com as contribuições do GT. **Cássio Raniere** agradeceu por ter a palavra e parabenizou a mesa diretora e o conselheiro Mauricio Pedrosa pelo trabalho apresentado. Fez algumas considerações sobre o conteúdo, apontando alguns pontos que levantaram dúvidas ou sugestões. Questionou a redação do artigo segundo, que fala sobre os mandatos dos conselheiros titulares e suplentes. Em relação ao mesmo artigo, levantou a questão da substituição dos titulares pelos suplentes em caso de ausência e sugeriu que a responsabilidade de convocar o suplente seja claramente definida. No artigo sexto, sugeriu que a atribuição de providenciar a presença dos suplentes nas reuniões e na preparação dos temas das pautas seja designada à secretaria do Conselho. **Claudia Rodrigues** frisou que o titular deve comunicar que e não estará presente na reunião, devido a um imprevisto, e que ele planeja chegar no final da reunião. **Ana de Fátima** sugeriu que a ausência seja comunicada, mas não necessariamente pelo titular ao suplente, pois pode não haver contato ou conhecimento mútuo entre eles. Explicou que o suplente é a segunda pessoa mais votada na lista de inscritos, após o titular, e pode ser um desconhecido para o titular. A sugestão foi que, uma vez divulgada a pauta e ciente da reunião, o titular deve informar sua ausência e permitir a participação do suplente para representar o segmento. Mencionou que essa comunicação formal poderia ser incluída entre as atribuições da secretaria para evitar confusões sobre quem é o titular e quem é o suplente na reunião. **Cássio Raniere** levantou algumas questões em relação ao Regimento. No item 7, questionou a categoria "voluntário" em relação à atribuição de ser relator de temas ou expedientes, uma vez que os conselheiros têm atribuições definidas após serem empossados. Na Seção 3, comentou sobre o funcionamento das reuniões do Conselho ao longo dos anos e como o regramento surgiu em um momento em que a sociedade civil estava se ajustando a essa nova dinâmica. Expressou que o estranhamento não foi com o ato em si, mas com a adoção tardia das regras. No artigo 12, parágrafo primeiro, mencionou a ressalva de que o Regimento só pode ser emendado, alterado ou revisto em

463º Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Presencial)

reunião específica. No parágrafo 6, expressou preocupação com a categoria de "titularidade plena" concedida ao suplente na ausência do titular. Questionou a necessidade dessa designação, já que o suplente não se torna automaticamente titular e sempre será um suplente, embora tenha direitos de voz e voto na ausência do titular. **Claudia Rodrigues** "Os conselheiros titulares presentes às reuniões do Conselho poderão ser substituídos por seus suplentes a qualquer momento no curso da reunião, e esses suplentes terão direito de voz e voto. No entanto, o texto não especifica como essa substituição deve ocorrer, deixando margem para debate posterior". **Cássio Raniere** propôs a normatização da convocação das reuniões para resolver problemas de organização. Sugeriu a substituição da menção ao WhatsApp por "aplicativos de mensagens eletrônicas comumente utilizados" para maior flexibilidade na escolha da plataforma de comunicação. Concordou com a manutenção do valor atual, mas sugeriu ampliar o teto para R\$ 450. Destacou a necessidade de uma assessoria jurídica e servidores específicos para a estrutura organizacional do Conselho. Destacou a falta de fundo de apoio financeiro para o Conselho e sugeriu que fossem previstos recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender às necessidades do Conselho. Mencionou a importância de dar encaminhamento às questões normativas discutidas e de considerar alterações na lei de criação do Conselho para permitir mais reuniões mensais, a fim de lidar com o aumento da carga de trabalho. **Reinaldo Carneiro** destacou a importância de acompanhar os pedidos de tombamento junto à Fundarpe e mencionou que isso poderia ser considerado uma cobrança. Observou que, atualmente, os processos de 10 anos atrás ainda não foram expostos ao Conselho. **Claudia Rodrigues** ressaltou que o procedimento de tombamento deve ser definido na lei de tombamento e não no Regimento Interno do Conselho. Mencionou o trabalho do GT de Monitoramento em conjunto com o Tombamento, que realizou várias reuniões para apresentar o que está sendo feito e a programação do ano, com destaque para o Patrimônio Ferroviário, que é o maior recorte de Patrimônio Material que estão lidando. **Diomedes de Oliveira** "Pode ser marcada uma nova reunião com a Fundarpe para acompanhar o andamento dos processos e obter uma noção do progresso". Em seguida, trará as informações para o grupo. **Claudia Pinto** A conselheira titular da gestão anterior expressou sua preocupação com a prática em relação ao Regimento Interno. Destacou a importância de uma melhor definição das responsabilidades dos suplentes e titulares. Enfatizou a necessidade de estimular a participação dos suplentes e fortalecer a parceria entre titulares e suplentes e discutiu a alternância na presidência do Conselho Municipal. Concordou com a proposta de comunicação via WhatsApp para convocações de reuniões. Explanou que as reuniões poderiam ser abertas, salvo nos dias de RPV. **Harlan Gadêlha** expressou seu apoio à ideia de que as reuniões do Conselho devem ser principalmente abertas, mas reconheceu a importância de momentos de reuniões fechadas, como para deliberar sobre processos de tombamento. Sugeriu que a maioria das reuniões seja aberta, mas que haja momentos de privacidade quando necessário. Comentou sobre o horário das reuniões, destacando que as reuniões à noite podem ser impraticáveis para conselheiros que precisam viajar para participar. Sugeriu que as reuniões sejam realizadas durante o dia para facilitar a participação. Sobre os valores discutidos, concordou que poderiam ser indexados a um índice de reajuste, mas reconheceu a complexidade dessa abordagem. Quanto ao artigo

**463ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Presencial)**

16, sugeriu que a redação das resoluções e termos seja feita pelo setor jurídico da Secult, uma vez que a secretaria do Conselho não possui o apoio jurídico necessário. Esclareceu que as deliberações do colegiado são elaboradas e aprovadas pelo próprio colegiado. **Claudia Pinto** mencionou que havia apresentado duas solicitações, uma relacionada à Fábrica Caroá e outra aos bacamarteiros de Caruaru. Explicou que a solicitação dos bacamarteiros foi apresentada em abril e que, como representante da sociedade civil, estava no calendário naquela época (apresentação para o Conselho). Nada mais a tratar, deu por encerrada a reunião, Cláudia Regina de Farias Rodrigues e eu Amanda Oliveira de Araújo Carneiro, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de achada conforme, será assinada por mim e pelos (as) demais presentes na reunião.

Amanda Oliveira de Araújo Carneiro (Secretária)

Ana de Fátima Braga Barbosa

Augusto Ferrer de Castro Melo

Cássio Raniere Ribeiro da Silva

Cecília Canuto de Santana

**463^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Presencial)**

Claudia Regina de Farias Rodrigues

Diomedes de Oliveira Neto

Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade

Marcelo Casseb Continentino

Martin Leandro Emmanuel Palacios Teixeira de Freitas

Mônica Siqueira da Silva

CEPPC

PERNAMBUCO
CONSELHO ESTADUAL
DE PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO CULTURAL



FUNDARPE
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE
PERNAMBUCO

Secretaria
de Cultura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

**463^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Presencial)**

Reinaldo José Carneiro Leão

Roberto José Marques Pereira

Claudia Pereira Pinto

Harlan de Albuquerque Gadélha Filho

Mauricio Barreto Pedrosa Filho